PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

PROJETO DE LEI N°: 22 /2022

Aprovado 2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Angelândia por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal n.º: 481/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4°. Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no limite de 50% (cinquenta por cento), podendo, para tanto, conforme o art. 43 da Lei Federal n°: 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:
>
> I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
>
> II - O excesso de arrecadação efetivamente autorizado;
>
> III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
>
> IV - A reserva de contingência nos termos da Lei Federal nº: 4.320/64;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia (MG), 20 (vinte) de outubro de 2022.

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

Recebi 20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 22 / 2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que tem o condão de alterar dispositivo da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) e dispor outras providências.

Como sabido e consabido por Vossas Excelências, o orçamento é um importante mecanismo de estabelecimento de ações a serem desenvolvidas ao longo do Exercício Financeiro respectivo, todavia, passível de ocorrência de situações não previstas na forma originária e que, por força de disposição legal, devem ser necessariamente revistas pelo Poder Executivo Municipal, com anuência do Poder Legislativo, para a correta execução orçamentária.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município veêm apresentando insuficiência de saldos para a realização das despesas correspondentes, assim realizar suplementações por anulação parcial e ou total ou/ seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplementação, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Considera-se que se trata de uma matéria técnica legal e de ordem legal, referente a execução Orçamentária colocamos a disposição de Vossas Excelências os quadros da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Angelândia/MG para maiores esclarecimentos.

A Suplementação que ora versa no Projeto de Lei são em sua maioria para cobrir despesas com Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal e despesas de difícil previsão, como obras de infraestrutura, compra de automóveis, reformas de estruturas públicas e na manutenção das atividades Gerais da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

A Subtração de dotação Parcial ou total se deu dentro dos Projetos atividades onde se verificou sobras de dotações, ou dotações que não seriam usadas neste exercício.

Com o desequilíbrio da economia e das finanças verificam-se eventualmente falhas de cálculo de previsão orçamentária, pois se trata de um orçamento elaborado no exercício de 2021 para 2022, onde não se conseguiu prever muitas emendas parlamentares e outros recursos extraorçamentários alocados no município.

Desta feita, verifica-se a necessidade de propositura do respectivo, ao passo que há a necessidade de aumento do percentual anteriormente concedido visando, assim, possibilitar a realização de procedimento orçamentários atinentes à cobertura das despesas correntes, as quais:

- Folhas salariais;
- INSS
- Prestação de Serviços de pessoas físicas e jurídicas;
- Aquisição de materiais de consumo de todas as secretarias;
- Pagamento de Serviços e Fornecedores;
- Execução de obras licitadas;
- Execução de obras com recurso próprio;
- Reforma e reparo de Estruturas.

Com efeito, requer que se digne Vossas Excelências a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, uma vez que condizente com o interesse público que demanda os atos administrativos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 20 (vinte) de outubro de 2022.

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

PARECER

A comissão de legislação, justiça e Redação Final, em reunião conjunta com a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria, para emitir parecer no Projeto de lei N°22/2022 que "Altera dispositivos da lei Municipal n°481,de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providencias.", tendo em vista o que determina o art.43 da lei 4320/64, tendo em vista ainda que o chefe do executivo , encaminhou os decretos de suplementação dos remanejamentos, anteriores, resolve: Dar parecer favorável ao presente projeto de lei, recomendando apenas a apreciação da emenda modificativa N°01/2022 ao mesmo projeto.

É o parecer.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

Emenda Modificativa n° 01 /2022 ao projeto de lei n° 22/2022, que dispõe sobre;

"Altera dispositivo da lei municipal n° 481/ de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providências".

O povo do município de Angelândia/MG por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito municipal, sanciona a seguinte emenda;

Art.1°- O art.4° caput do projeto de lei N° 22/2022 passara a ter a seguinte redação:

"Art.4° - Durante a execução orçamentaria de 2022, fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares as dotações que se fizerem insuficientes no limite de 35% (trinta e cinco por cento), podendo, para tanto, conforme o art.43 da lei Federal n° 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:"

I....

II....

III...

IV...

Art.2°- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que os créditos adicionais suplementares não trapaça o limite prudencial de 35% pois denota um planejamento aquém do ideal, todavia esta casa Legislativa ao conceder um aumento até o limite de 35% não se exime de analisar novo projeto de lei e vim dentro da real necessidade de o município conceder um novo percentual.

Angelândia 20 de outubro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira José Augusto X.O.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

PARECER

A comissão de legislação, justiça e Redação Final, em reunião conjunta com a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria, para emitir parecer no Projeto de lei N°22/2022 que "Altera dispositivos da lei Municipal n°481,de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providencias.", tendo em vista o que determina o art.43 da lei 4320/64, tendo em vista ainda que o chefe do executivo , encaminhou os decretos de suplementação dos remanejamentos, anteriores, resolve: Dar parecer favorável ao presente projeto de lei, recomendando apenas a apreciação da emenda modificativa N°01/2022 ao mesmo projeto.

É o parecer.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

PARECER

A comissão de legislação, justiça e Redação Final, em reunião conjunta com a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria, para emitir parecer no Projeto de lei N°22/2022 que "Altera dispositivos da lei Municipal n°481,de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providencias.", tendo em vista o que determina o art.43 da lei 4320/64, tendo em vista ainda que o chefe do executivo , encaminhou os decretos de suplementação dos remanejamentos, anteriores, resolve: Dar parecer favorável ao presente projeto de lei, recomendando apenas a apreciação da emenda modificativa N°01/2022 ao mesmo projeto.

É o parecer.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º 314/2022
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG
Ref.: Votação Projeto de Suplementação – **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para expor e informar o que segue:

Trata-se de pedido para votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, de Projeto de Lei para Suplementação Orçamentária.
O pedido baseia-se na necessidade de a Administração Municipal honrar compromissos financeiros já firmados e outros vindouros, dentre os quais:

- ✓ Processos Licitatórios Concluídos (já com ordem de serviço ou aguardando-a)
- ✓ Folha de Pagamento dos Servidores (incluído da folha o aumento dos servidores da educação) dependente direta de autorização de Autorização de Crédito Suplementar.
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Saúde (urgência e emergência)
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Assistência Social e Conselho Tutelar;
- ✓ Despesas Correntes
- ✓ Fornecedores Gerais de Bens e Serviços
- ✓ Ordens de Serviços

Certo do atendimento ao ora exposto e da compreensão de todos os nobres vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Angelândia (MG), 16 de setembro de 2022

Recebi ___/___/___
Câmara Municipal de Angelândia

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG

Recebi
20/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 723/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de ANGELANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1005	255	4.285,92
11.02.01.15.451.0022.3079 - Pavimentação de Vias Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1009	268	87.405,11
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901300 - Obrigações Patronais	1011	255	878,61
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1012	255	18.471,15
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31901300 - Obrigações Patronais	1013	255	3.786,59
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1014	255	3.076,59
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1015	255	630,70
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1033	255	26.380,00
07.01.02.10.301.0010.3030 - Equipamentos P/Unidades da Atenção Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1034	255	11.660,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903000 - Material de Consumo	1039	255	68.570,80
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1040	255	17.679,90
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1044	255	24.865,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1045	255	2.500,00
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	1048	247	9.691,66
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1051	206	3.026,80
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	1052	206	41.017,60

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.306.0015.2042 - Manutenção da Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	1053	247	22.034,90
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1057	255	7.900,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1060	216	16.926,98
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	342	106	238.179,61
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	753	156	5.000,00
06.01.03.12.361.0016.3027 - Aquisição Veículos P/Transporte Escolar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1020	171	265.000,00
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1046	132	49.449,60
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1047	132	2.166,39
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1054	169	358.820,00
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	1058	136	100,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	31	100	2.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	31	100	1.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	31	100	1.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	31	100	5.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	31	100	2.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	31	100	6.000,00
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judíciais	80	100	4.000,00
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judíciais	80	100	2.163,74
03.01.01.02.061.0002.2012 - Manutençao das Atividades da Procuradoria Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	87	100	425,51
03.01.01.02.061.0002.2012 - Manutençao das Atividades da Procuradoria Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	87	100	0,50

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	90	100	2.826,83
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	173,17
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	207,63
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	460,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	195,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	182,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	390,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	200,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	208,32
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	239,60
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	329,96
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	3.522,68
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	116	100	1.201,50
04.01.02.04.122.0002.2017 - Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	100	5.607,00
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	138	100	10.216,92
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	1,00
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	148	100	524,00
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	154	100	1.050,00
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	158	100	6.505,00
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	164	100	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.04.123.0000.2028 - Pagamento de Despesas do Exercício Anterior			
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	169	100	153,40
05.01.02.04.123.0000.2028 - Pagamento de Despesas do Exercício Anterior			
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	169	100	406,54
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	10.085,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	3.123,45
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	220	101	2.800,00
06.01.01.12.272.0002.2036 - Contribuição Previdenciaria Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	224	101	10.229,56
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	50.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	30.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	91.359,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	7.971,25
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	377,68
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	261	118	20.862,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	264	118	26.911,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	267	118	9.793,34
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	270	101	3.678,39
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	273	147	8.500,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	18.789,64
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	723,37
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	348,90
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	5.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	325	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	325	101	2.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	325	101	2.200,00
06.01.03.12.361.0016.3026 - Aquisição de Equipamentos p/Ensino Fundamental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	349	101	8.580,00
06.01.03.12.361.0016.3027 - Aquisição Veículos P/Transporte Escolar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	351	101	30.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	385	102	3.512,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	385	102	76,50
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	385	102	5.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	386	102	100,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	389	102	5.000,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	389	102	4.240,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	409	159	14.388,62
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	45.935,52

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	447	159	6.835,68
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	487	102	8.784,48
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	489	102	14.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	436,51
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	39.300,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	34.200,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	2.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	20.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	10.270,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	648,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	102	14.979,65
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	500	102	6.999,01
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	500	102	20.000,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901300 - Obrigações Patronais	501	102	12.987,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	538	102	9.711,10
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	540	102	850,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	541	159	2.698,41
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	102	3.850,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	563	102	10.000,00
07.02.01.17.512.0023.2063 - Manutenção Sistema Abastecimento de Água			
33903000 - Material de Consumo	578	100	4.100,60

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.17.512.0023.2063 - Manutenção Sistema Abastecimento de Água			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	580	100	3.835,00
08.01.01.13.122.0002.2066 - Manut.Ativ.Sec.Mun.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	597	100	1.000,00
08.02.01.13.392.0020.2067 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	609	100	850,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903000 - Material de Consumo	624	100	82.154,45
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	626	100	2.240,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	104.927,75
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	2.672,45
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	2.327,55
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	653	100	16.440,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	104,37
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	62,63
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	326,78
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	200,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	5.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	2.500,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	281,90
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	1.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	800,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	2.013,50
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	3.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	6.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	1.006,50
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	25.425,50
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	700,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	400,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	6.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	78,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33903000 - Material de Consumo	680	100	752,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	683	100	2.031,13
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
33903000 - Material de Consumo	725	129	3.950,00
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
33903000 - Material de Consumo	725	129	6.320,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	9.550,37
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	10.770,03
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	746	100	4.800,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	809	100	2.988,72
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	810	100	1.342,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	727,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	564,91

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.636,57
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.700,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	544,25
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	800,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	41.085,83
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	915,82
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	2.067,28
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.528,96
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	547,67
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	750,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	5.595,40
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	500,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	621,50
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	480,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	826	100	2.192,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	827	100	10.303,02
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	16.145,92

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
33903000 - Material de Consumo	848	100	1.412,92
10.03.01.18.541.0025.2092 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	871	100	17.799,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	630,63
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	250,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	2.640,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	887	100	360,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	888	100	37.497,60
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	32.876,80
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	395,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	3.278,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	272,80
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	132,50
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	487,42
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	28.402,96
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	921	170	27.913,25
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	955	100	1.159,50
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	955	100	1.200,00
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	958	100	80,00
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
33903000 - Material de Consumo	959	100	100,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	975	100	1.112,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	975	100	6.636,76
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	975	100	1.000,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	993	159	3.670,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	30.000,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	18.443,73
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	2.911,02
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	3.000,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	923,50
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	1.000,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	1.000,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	28.455,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1031	170	6.049,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1031	170	4.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1031	170	3.951,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33909300 - Indenizações e Restituições	1041	146	0,03
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	11.663,61
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	262,40
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1055	170	6.974,40
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33904300 - Subvenções Sociais	1056	102	69.172,50
12.01.01.26.782.0027.3089 - Construção de Estradas, Mata Burros e Pontes			
44905100 - Obras e Instalações	1059	170	23.436,00
		Total:	2.802.035,96

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 1.512.532,05(um milhão e quinhentos e doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.3022 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	283	146	0,03
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33909300 - Indenizações e Restituições	77	100	0,50
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903000 - Material de Consumo	142	100	1,00
08.02.01.13.392.0020.2071 - Manutenção das Atividades Quilombolas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	633	100	62,63
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	399	102	76,50
04.01.02.04.122.0002.3010 - Manutenção Contribuições P/Cons. Municipais Através Contrato Rateio			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	126	100	78,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	622	100	80,00
07.01.03.10.302.0011.2057 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	485	102	100,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	970	100	100,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	622	100	104,37
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33909300 - Indenizações e Restituições	77	100	132,50
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	647	100	153,40
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	91	100	173,17

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.04.129.0002.2030 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	185	100	182,00
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	153	100	195,00
04.01.02.05.153.0003.2021 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	133	100	200,00
05.01.02.09.272.0000.2031 - Despesas Com Aposentadorias e Pensões			
31900100 - Aposentadorias,Res.Rem.e Reformas	188	100	200,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	49	100	207,63
08.04.01.27.812.0028.2074 - Manutenção Atividades do Conselho Municipal de Esportes			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	660	100	208,32
08.04.01.27.812.0028.2074 - Manutenção Atividades do Conselho Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	661	100	239,60
09.03.01.14.243.0004.2084 - Manut.Cons.Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa			
33903000 - Material de Consumo	786	100	250,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	277	119	262,40
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	895	100	272,80
04.01.02.04.122.0002.3010 - Manutenção Contribuições P/Cons. Municipais Através Contrato Rateio			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	126	100	281,90
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	692	100	326,78
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	665	100	329,96
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	334	101	348,90
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	895	100	360,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	288	101	377,68
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	150	100	390,00
11.02.01.15.452.0022.2097 - Manutenção das Ativid. do Serviço Funerário Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	926	100	395,00
11.02.01.24.722.0022.3085 - Aquisição de Equipamentos P/Torre Transmissão de Sinais de TV			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	943	100	400,00
08.02.01.13.392.0020.3050 - Auxílio á Associação Beneficente			
44504200 - Auxílios	639	100	406,54

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33903000 - Material de Consumo	73	100	425,51
07.01.01.10.122.0013.2047 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic.de Saúde			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	381	102	436,51
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	152	100	460,00
12.01.01.26.782.0027.2105 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros			
33903000 - Material de Consumo	985	100	480,00
11.02.01.25.752.0022.2100 - Participação em Consorcio de Manutenção de Iluminação Pública			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	944	100	487,42
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	744	100	500,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	524,00
09.02.01.08.244.0004.2078 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	701	100	544,25
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	143	100	547,67
09.01.01.04.122.0004.3053 - Construção/Ampliação e Equipamentos P/Sec.Mun. Assist.Prom.Social			
44905100 - Obras e Instalações	689	100	564,91
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	833	100	621,50
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	692	100	630,63
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	387	102	648,00
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	694	100	700,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33903000 - Material de Consumo	362	101	723,37
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	228	100	727,00
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33909300 - Indenizações e Restituições	146	100	750,00
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	693	100	752,00
04.01.02.04.122.0002.2018 - Recepções Homenagens e Hospedagens			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	121	100	800,00
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	727	100	800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	850,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	558	102	850,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	206	100	915,82
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	399	102	923,50
01.01.03.01.124.0002.2006 - Manutenção Atividades Orgão Central Controle Interno			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	39	100	1.000,00
01.01.03.01.124.0002.2006 - Manutenção Atividades Orgão Central Controle Interno			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	41	100	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	47	100	1.000,00
05.01.02.28.843.0000.2032 - Encargos C/Pagamento de Empréstimo e Parcelamento de Dívidas			
32902200 - Outros Encargos S/Div. Contrato	191	100	1.000,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33909300 - Indenizações e Restituições	208	100	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	214	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33504100 - Contribuições	215	101	1.000,00
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	234	100	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	254	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	256	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	271	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	275	119	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	286	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33909300 - Indenizações e Restituições	345	101	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	354	101	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	356	101	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	361	101	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	363	101	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2047 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic.de Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	379	102	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2047 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic.de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	380	102	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	748	100	1.000,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	1.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903000 - Material de Consumo	918	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
33903000 - Material de Consumo	980	100	1.000,00
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33903000 - Material de Consumo	229	100	1.006,50
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903500 - Serviços de Consultoria	204	100	1.050,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	100	1.112,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	1.159,50
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	114	100	1.200,00
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33903000 - Material de Consumo	229	100	1.201,50
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	1.342,00
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
33304100 - Contribuições	846	100	1.412,92
04.01.02.04.122.0002.2020 - Manutenção Contribuições P/Cons. Municipais Através Contrato Rateio			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	124	100	1.528,96
09.01.01.04.122.0004.3053 - Construção/Ampliação e Equipamentos P/Sec.Mun. Assist.Prom.Social			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	690	100	1.636,57
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	693	100	1.700,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Aquisição de Veículo e Equipamentos P/ Câmara			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	13	100	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2003 - Manutenção das Atividade da Secretaria da Câmara			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	18	100	2.000,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	341	101	2.000,00
07.01.04.10.304.0012.2060 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
31901300 - Obrigações Patronais	524	102	2.000,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	2.013,50
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	2.031,13
06.01.03.12.306.0015.2042 - Manutenção da Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	298	100	2.067,28
02.02.01.04.131.0002.2009 - Manutenção Atividades Comunicação Social e Relações Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	69	100	2.163,74
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33903000 - Material de Consumo	229	100	2.192,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	304	101	2.200,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	2.240,00
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	160	100	2.327,55
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	691	100	2.500,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	2.640,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903500 - Serviços de Consultoria	204	100	2.672,45
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	2.698,41
06.01.01.12.122.0015.3020 - Equipamentos P/Secretaria Municipal de Educação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	223	101	2.800,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	2.826,83
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	377	102	2.911,02
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	2.988,72
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
33909300 - Indenizações e Restituições	378	102	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	696	100	3.000,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	266	101	3.123,45
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	3.278,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	3.512,00
10.01.01.20.122.0002.3064 - Aquisição de Equipamentos p/Secretaria Agrop. e Meio Ambiente			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	821	100	3.522,68
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	3.670,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	339	101	3.678,39
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	3.835,00
07.01.03.10.302.0011.3033 - Equipamentos P/Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	517	102	3.850,00
09.02.06.08.244.0004.2083 - Manutenção de Programas do SUAS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	774	129	3.950,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	685	170	3.951,00
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
31909100 - Sentenças Judiciais	79	100	4.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	170	4.000,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	4.100,60
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	558	102	4.240,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	4.800,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos p/ instalação da Câmara Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	32	100	5.000,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	5.000,00
06.01.03.12.361.0016.3025 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares			
44905100 - Obras e Instalações	348	101	5.000,00
07.01.01.10.122.0013.3029 - Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	384	102	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0011.2055 - Manutenção das Atividades do CISEVMJ			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	481	102	5.000,00
05.01.02.28.843.0000.2032 - Encargos C/Pagamento de Empréstimo e Parcelamento de Dívidas			
32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato	190	100	5.595,40
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	5.607,00
01.01.02.01.122.0001.2003 - Manutenção das Atividade da Secretaria da Câmara			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	20	100	6.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	107	100	6.000,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	6.000,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33903000 - Material de Consumo	681	170	6.049,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	747	129	6.320,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	6.505,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	6.636,76
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	6.835,68
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903000 - Material de Consumo	814	170	6.974,40
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	556	102	6.999,01
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	335	101	7.971,25
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	147	8.500,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	304	101	8.580,00
07.01.03.10.302.0011.2055 - Manutenção das Atividades do CISEVMJ			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	481	102	8.784,48
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	9.550,37
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	102	9.711,10
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	308	118	9.793,34

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0011.3033 - Equipamentos P/Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	517	102	10.000,00
09.02.04.08.244.0007.2082 - Serviços da Proteção Social Especial			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	760	100	10.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	304	101	10.085,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	10.216,92
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	10.229,56
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	10.270,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	10.303,02
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	10.770,03
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	241	118	11.663,61
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	102	12.987,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	14.000,00
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	14.388,62
07.01.02.10.301.0010.3031 - Construção/Ampliação P/Unidades da Atenção Básica			
44905100 - Obras e Instalações	473	102	14.979,65
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	16.145,92
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	16.440,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	17.799,00
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	18.443,73
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	335	101	18.789,64
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	507	102	20.000,00
07.01.03.10.302.0011.3035 - Construção/Ampliação de Unidades de Saúde do MAC			
44905100 - Obras e Instalações	519	102	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	305	118	20.862,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	170	23.436,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	25.425,50
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	305	118	26.911,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	170	27.913,25
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	28.402,96
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	102	28.455,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	307	101	30.000,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	335	101	30.000,00
07.01.03.10.302.0011.3035 - Construção/Ampliação de Unidades de Saúde do MAC			
44905100 - Obras e Instalações	519	102	30.000,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	32.876,80
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	34.200,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	37.497,60
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	102	39.300,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	41.085,83
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	102	45.935,52
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	304	101	50.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	69.172,50
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	82.154,45
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	91.359,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	104.927,75
		Total:	1.512.532,05

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 918.715,60(novecentos e dezoito mil e setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 370.788,31(trezentos e setenta mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ANGELANDIA, 21 de Setembro de 2022

JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA:29807060869

Assinado de forma digital por JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA:29807060869
Dados: 2022.10.20 15:58:50 -03'00'

JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal